

CPIORTES – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA A INVESTIGAR A MÁFIA DE ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015. (Do Sr. André Fufuca)

Requeiro seja requisitado ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello, que encaminhe a esta CPI uma relação com a quantidade e identificação de Inquéritos Policiais envolvendo a atuação da Máfia de Órteses e Próteses no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitado, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Leandro Daiello, que encaminhe a esta CPI uma relação com a quantidade e identificação de Inquéritos Policiais envolvendo a atuação da Máfia de Órteses e Próteses no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja, para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do repórter mencionado, tendo em vista a investigação realizada por ele, que deu origem à reportagem de ampla divulgação, em rede nacional, ensejando a criação da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Mostra-se necessária a obtenção de uma relação com a quantidade e identificação de Inquéritos Policiais envolvendo a atuação da Máfia de Órteses e Próteses no Brasil, a fim de subsidiar esta CPI com informações sobre o tema, possibilitando, assim, a condução dos trabalhos.

Sala das Reuniões, em de maio de 2015.

Deputado ANDRÉ FUFUCA
PEN/MA